

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SEPREV
(INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 2.180 DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E
PORTARIA 1705/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede do SEPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para reunião ordinária do mês. Presentes os membros abaixo assinados, juntamente com o presidente da Autarquia Sr. Elias Alves. Dando início a reunião, os membros do Comitê de Investimentos, de posse dos relatórios de aplicações, passaram a analisar as rentabilidades e enquadramento dos fundos de investimentos realizados pela diretoria executiva do SEPREV. Da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17. Quanto a rentabilidade, observou-se que o índice acumulado de referência da meta atuarial (IPCA+ 5,87% a.a.), medido até o mês de outubro de 2020 foi de 7,94%, enquanto que os rendimentos das aplicações atingiram um retorno negativo acumulado de -0,78%, ou seja, os retornos das aplicações ficaram em percentual abaixo da meta atuarial estabelecida. Observou-se ainda que o retorno das aplicações no mês em análise, ou seja, de outubro de 2020, foi positivo em R\$ 240.523,11, o que equivale a 0,10% de retorno, abaixo, portanto, da meta atuarial mensal que foi de 1,37%. O saldo da última aplicação era de R\$ 229.109.882,50 e houve novas aplicações no valor de R\$ 3.109.760,08 e resgates que monta o valor de R\$ 1.870.000,00, gerando um saldo final de R\$ 230.590.165,69. Dando continuidade na reunião, recebemos relatório datado de 24 de novembro de 2020 onde a BRPP Gestão de Produtos Estruturados, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83 ("BRPP"), na qualidade de gestora do Tower Renda Fixa Fundo de Investimentos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.845.801/0001-37 ("Tower"), fez publicar fato relevante em relação ao fundo onde informa que: O Tower detém 72.349.173,26500780 cotas do OAK FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.466.719/0001-80 ("OAK"); O Tower detém 10.775.691,26895834 cotas do CEDROTREE INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.126.351/0001-13 ("CEDROTREE"); Em 24 de novembro de 2020, a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0002-11, na qualidade de administradora do OAK e do CEDROTREE, publicou Fato Relevante dos dois fundos, informando acerca do reprocessamento das carteiras no dia 23 de novembro de 2020, visando a reprecificação dos ativos dos fundos em referência, que gerou impacto negativo na cota de cada fundo; A cota do OAK passou de R\$ 1,41533634 para R\$ 0,41672581, após o reprocessamento da carteira supramencionado; A cota do CEDROTREE passou de R\$ 1,19076439 para R\$ 0,29326342, após o reprocessamento da carteira supramencionado; Em face do exposto o Tower suportou um prejuízo total no valor de R\$ 81.919.839,63 (oitenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), refletido na carteira do dia 23 de novembro de 2020, passando o Patrimônio Líquido do Tower de R\$ 201.545.649,80 (duzentos e um milhões, quinhentos e

quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 119.620.087,43 (cento e dezenove milhões, seiscentos e vinte mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Em relação ao tal fundo, o Presidente Executivo da Autarquia, Sr. Elias Alves, informou que o departamento jurídico da Autarquia está na iminência de ajuizar uma ação de perdas e danos contra as antigas gestoras e administradoras do Fundo tendo em vista os fatos relatados no inquérito policial divulgado pela Polícia Federal, onde aponta diversos indícios de crimes e gestão fraudulenta refletido negativamente nos ativos do fundo. Foi solicitado pelos membros do comitê que tão logo seja proposta a ação, seja divulgado o número do processo para acompanhamento do processo. Dando continuidade, o comitê de investimentos ratificou a determinação de que as novas aplicações no exercício de 2020, sejam realizadas somente nos bancos considerados "primeira linha", quais sejam: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, sendo que os novos aportes deverão ser atrelados aos índices referenciados na família IMA, IRFM, IDKA e poderão ser realizados a critério e análise da Diretoria Executiva do Seprev, devendo, no entanto, ser comunicado imediatamente o aporte na primeira reunião desse sodalício. Nada mais havendo a tratar deram por encerrada a reunião, tendo todos os seus termos lavrados na presente ata que após lida vai assinada por todos.


Andressa Cristina Teixeira dos Santos


Thiago Campos Amado


Mario Sergio da Cunha


Rodrigo Campos Amado


Elizabeth Jane de Almeida

